



Comunicado | Lisboa | 24 de Junho de 2010

Participação Qualificada

Nos termos e para os efeitos do artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários, a Portugal Telecom, SGPS, S.A. ("PT") informa que a Telefónica, S.A. lhe comunicou ter passado a deter uma participação inferior a 5% do capital social e dos direitos de voto correspondentes ao capital social da PT, nos termos do comunicado em anexo.

Portugal Telecom, SGPS, SA
Avenida Fontes Pereira de Melo, 40
1069-300 Lisboa
Portugal

Sociedade aberta
Capital social 26.895.375 euros
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo Comercial
de Lisboa e de Pessoa Colectiva
503 215 058

A Portugal Telecom está cotada
na Euronext e na New York Stock
Exchange. Encontra-se disponível
informação sobre a Empresa na
Reuters através dos códigos PTC.LS e
PT e na Bloomberg através do código
PTC PL

Nuno Vieira
Director de Relação com
Investidores
nuno.t.vieira@telecom.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800



MARÍA LUZ MEDRANO ARANGUREN
Vicesecretaria General y del Consejo de Administración
TELEFÓNICA, S.A.

À Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A.
Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 10.º
1069-300 Lisboa

Madrid, 23 Junho de 2010

Assunto: Redução de Participação Qualificada

Exmos. Senhores,

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”) e do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a Telefónica, S.A., com sede na Gran Vía 28, 28013 Madrid, Espanha, com o capital social de €4.563.996.485,00, registada na conservatória do registo comercial de Madrid, Tomo 12.534, Folio 21, hoja M-6164, inscrição 1359, com o número C.I.F. A-28/015865 (“Telefónica”), vem por este meio comunicar que passou a deter uma participação inferior a 5% do capital social e direitos de voto da Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A. (“PT”), em resultado das seguintes alienações realizadas, nos passados dias 17, 18 e 21 de Junho de 2010, fora de mercado regulamentado, pela Telefónica e pelas sociedades por si, directa ou indirectamente, detidas, Telesp – Telecomunicações de São Paulo, S.A. (“Telesp”) e Aliança Atlântica Holding B.V. (“Aliança Atlântica”):

- 1) Telefónica – 58.204.839 acções ordinárias, representativas de 6,49% do capital social e direitos de voto da PT;
- 2) Telesp – 7.994.250 acções ordinárias, representativas de 0,89% do capital social e direitos de voto da PT;
- 3) Aliança Atlântica – 5.329.500 acções ordinárias, representativas de 0,60% do capital social e direitos de voto da PT.

Na sequência destas alienações, a Telefónica reduziu a participação qualificada na PT nos seguintes termos:

- a) Em 17 de Junho de 2010, a sua participação global, calculada nos termos do artigo 20.º do Cód.VM, passou a estar abaixo dos 10% dos direitos de voto;
- b) Em 18 de Junho de 2010, a sua participação directa passou a estar abaixo dos 5% dos direitos de voto;



MARÍA LUZ MEDRANO ARANGUREN
Vicesecretaria General y del Consejo de Administración
TELEFÓNICA, S.A.

- c) Em 21 de Junho de 2010, a sua participação global, calculada nos termos do artigo 20.º do Cód.VM, passou a estar abaixo dos 5% dos direitos de voto.

Após estas alienações, em 21 de Junho de 2010, passaram a ser imputáveis à Telefónica 2,02% dos direitos de voto da PT inerentes às 18.122.661 acções por si directamente detidas representativas de 2,02% do capital social da PT, tendo a Telesp e a Aliança Atlântica deixado de deter quaisquer acções representativas do capital social da PT.

Com os melhores cumprimentos,

TELEFÓNICA, S.A.

María Luz Medrano Aranguren
Vicesecretaria del Consejo de Administración Telefónica, S.A.